ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇão nº 112/81, de 13 de Abril de 1981.

REAJUSTA A REMUNERAÇÃO DOS SENHORES VEREADORES À CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÀ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÀ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica reajustada a remuneração dos Senhores Vereadores à Câmara Municipal de Marabá, conforme dispõem as Leis Complementares nº 25, de 02.07.75 e nº 38, de 13.11.79.

Art. 2º - A remuneração ora reajustada, será paga mensalmente, nas seguintes bases:

a) - Parte Fixa Cr$- 11.639,40 (ONZE MIL SEISCENTOS E TRINTA E NOVE CRUZEIROS E QUARENTA CENTAVOS).

b) - Parte Variável de (8) oito diárias por mês, Cr$- 11.639,40 (ONZE MIL SEISCENTOS E TRINTA E NOVE CRUZEIROS E QUARENTA CENTAVOS), sendo cada diária Cr$... 1.454,90 (HUM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO CRUZEIROS E NOVENTA '' CENTAVOS).

Art. 3º - O Vereador que não comparecer à sessão ou, comparecendo, não participar da votação, terá sua diária ' descontada.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução '' desta RESOLUÇÃO correrá à conta dos recursos financeiros do Município, no corrente exercício.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entrará em vigôr na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de (1º) primeiro de Abril de 1981.

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Fl. 2

Câmara Municipal de Marabá, 13 de Abril de 1981.

Alberto Moussallem
Presidente em exercício

Josina Figueira Costa
1º Secretário em exercício

Francisco Ribeiro Alves
2º Secretário em exercício